DECRETO N. 6120/2020

Revoga o Decreto nº 6.117, de 20 de Abril de 2.020, que recomenda o uso de máscaras de proteção facial pela população do Município da Estância Turística de Piraju, como meio complementar de prevenção ao COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 64.959, de 04 de Maio de 2020, do Governador do Estado de São Paulo, **que dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial** no contexto da pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 6.117, de 20 de Abril de 2.020, que recomenda o uso de máscaras de proteção facial pela população do Município da Estância Turística de Piraju, como meio complementar de prevenção ao COVID-19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 05 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ MARIA COSTA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

PAULO DONIZETTI SARA DIRETOR ADMINISTRATIVO